



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA – RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 326ª PLENARIA DO CMS/URUGUAIANA

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o Plenário do
2 CMS/Uruguaiana para uma reunião extraordinária que foi realizada de forma híbrida, sendo
3 presencial na Câmara Municipal de Vereadores e on-line através do Google Meet, com o
4 seguinte ponto de pauta: **1) Suplementação orçamentária.** Com a participação presencial
5 dos seguintes **conselheiros titulares:** Mariô Silva de Menezes (AFURP), Alex Sandr
6 Gonçalves Dalcanales Junior (Igreja Embaixada Missionária), Henrique Nogueira Denarde
7 (ARUANDA), Olíbio Freitas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Rogério de Moraes
8 (SINDISAÚDE), Gisele Silveira Blanco (CREFITO-5), Aline Lamarques Girsh
9 (Maximagem). Participando de maneira on-line os conselheiros Rosa Maria de Moraes
10 Guilherme (AADUR), Renê Piccoli (AFMU), Giselle Rolim Korzeniewicz (SUMEVE),
11 Tania Camargo Vieira (SEMED), Emerson Risso (Santa Casa), Sandra Beatris Diniz Ebling
12 (UNIPAMPA). **Conselheiros suplentes:** participante de maneira presencial o conselheiro
13 Diego Cantori Hernandes (SMS), e de maneira on-line os conselheiros Diego Noronha
14 (Movimento Negro Unificado), Carla Menezes Belinazzo (Instituto Mãos da Diversidade),
15 Luis Alberto Rodrigues da Rosa (SINDIMERCOSUL), Silnara Nascimento Muniz Barreto
16 (SIMUR), Cintia Daiane Dilva Pinheiro (CRESS), Liamara Denise Ubessi (UNIPAMPA),
17 Roberto dos Santos Pinheiro (Maximagem). O presidente do CMS/Uruguaiana, Rogério de
18 Moraes, saúda a todos os presentes dando início a plenária extraordinária, abrindo a reunião.
19 **1) Suplementação orçamentária,** o secretário adjunto de saúde, Diego Cantori, apresentou
20 o projeto de suplementação orçamentária nº 08/2025. É uma suplementação por redução no
21 orçamento vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 para subvenção ao Hospital Santa Casa. Após
22 amplo debate onde inclusive o conselheiro Olíbio convida a vereadora presente, Manoela
23 Rosa Couto do PDT, para falar sobre o motivo do porquê o plenário da Câmara de Vereadores
24 não ter votado o projeto de Lei autorizando o referido repasse ao Hospital Santa Casa de
25 Caridade de Uruguaiana, e a mesma optou por não se manifestar, o projeto de suplementação
26 foi colocado em votação sendo aprovado com 16 votos sim, 03 ausências e nenhum voto
27 contrário, com a condição que na próxima reunião ordinária desse conselho, seja apresentada
28 a folha de pagamento com o salário nominal mensal de cada administrador do Hospital,



29 terceirizado ou não. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão plenária da qual eu,
30 Renato Fechner Jardim, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada pelo
31 presidente e secretário deste colegiado. Uruguaiana, 06 de junho de 2025.

Rogério de Moraes

Presidente CMS/Uruguaiana

Mario Silva de Menezes

1º Secretário CMS/Uruguaiana